



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 146/2020 – GP.

PL 65/20

Ipatinga, em 28 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, Projeto de Lei que “*Autoriza o repasse de recursos financeiros à Fundação São Francisco Xavier, a título de Contribuições, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde.*”.

A presente Proposição decorre da necessidade de obter autorização legislativa para a transferência de recursos financeiros, a título de Contribuições, à Fundação São Francisco Xavier – FSFX, para custeio de ações e serviços de saúde.

Considerando a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, o Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Resolução SES/MG nº 7.132, de 17 de junho de 2020, autorizou o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais, conforme mencionados no referido documento.

Assim, os recursos financeiros, a título de incentivo, foram alocados em conta do Fundo Municipal de Ipatinga, e serão destinados ao Hospital Márcio Cunha/Fundação São Francisco Xavier.

Importante informar que os recursos, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), decorrem de emenda parlamentar do Deputado Federal Virgílio Guimarães.

Informamos, ainda, que o valor do repasse à referida entidade está consignado no Orçamento vigente, na dotação 2.21000.001.10.122.0004.2037.3.3.50.41 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – FMS, fonte de recurso 155.

Na oportunidade, solicitando que a tramitação da matéria se dê em regime de urgência, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares, manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Nardyello Rocha de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO 109  
Protocolo nº \_\_\_\_\_  
Data 29/07/20  
Horário 13:46  
SECRETARIA GERAL

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Jadson Heleno Moreira  
Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

A(s) Comissão (ões)
Legislação - Financeira
Sua(s)
Para Fins de Parecer
em: 30.07.20
Prazo para Parecer
Até: 05.08.20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI N.º 065 /2020.**

“Autoriza o repasse de recursos financeiros à Fundação São Francisco Xavier, a título de Contribuições, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros, a título de Contribuições, à Fundação São Francisco Xavier, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei Municipal n.º 3.944, de 11 de julho de 2019 – que *“Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020, e dá outras providências.*

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária existentes no Orçamento 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 28 de julho de 2020.

  
Nardyello Rocha de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

CONFIANÇA

TRABALHO

PROGRESSO

**IPATINGA**



**Governo do Estado de Minas Gerais**  
**SIAFI - MG**  
**Ordem de Pagamento Bancária**

Matrícula: x0161186  
Data Impressão: 10/07/2020  
Hora Impressão: 14:32:57  
Pág.: 1 / 2

Nº do Documento: 2275      Nº Documento Global: 2275      Data do Registro: 06/07/2020      Hora: 16.50.34  
Unid. Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE      Unid. Executora: 1320082 - C - SEGOV-NUCLEO/INFO  
Ano Exercício: 2020

Credor da OP: 11817068/0001-84 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPATINGA  
Credor do Empenho: 11817068/0001-84 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPATINGA

**DADOS DO PAGAMENTO**

Data de Pagamento: 09/07/2020      Tipo de Pagamento: CREDITO EM CONTA  
Conta Débito: Banco: 1      Agência: 1615-2      Conta: 8888888-6  
Conta Crédito: Banco: 1      Agência: 1009-X      Conta: 115026-X  
Valor Bruto: 150.000,00      Val. Desc. Fatura: 0,00      Valor IRRF: 0,00  
Valor Multa: 0,00      Valor Patronal: 0,00      Valor Taxa: 0,00      Valor Pago: 150.000,00

**DADOS ADICIONAIS**

Código de Barras:  
Origem: EMPENHO  
Processo de Sentença Judicial: 0      Parcelas: 0  
Finalidade de Pagamento:  
Operador do Registro: M1364632 - JOSE VICENTE COSTA JUNIOR - DC  
Ordenador da Despesa: 14887293 - JOAO MARCIO SILVA DE PINHO

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE**

Informar este código para validar o documento original no endereço [www.siafi.mg.gov.br](http://www.siafi.mg.gov.br)  
o11757393-af379ef0-dd4e-43b4-8f9a-db9bc32b1f78

**HISTÓRICO DE REFERÊNCIA**

RESOLUÇÃO 7132 - REFORÇO DO CUSTEIO DA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE. PAGAMENTO SOLICITADO POR MEIO DO MEMO SES/DFCR Nº 2561/2020 - SEI 1320.01.0064271/2020-14. INDICAÇÃO : 50840

**DETALHAMENTO DA ORDEM DE PAGAMENTO BANCÁRIA**

Nº	Tipo	Número	Ano Origem	GMI FP	Elem./Item	Evento	LCP	IPC	IRRF	Valor Pago
1	EMPENHO	2389	2020	3410 108	41/01	701015	1059	22	N	150.000,00

**ASSINATURA DIGITAL DO ORDENADOR DA DESPESA**

Assinado de forma digital por: JOAO MARCIO SILVA DE PINHO  
CPF: 04920084692  
Autoridade Certificadora: AC Prodemge RFB  
DN: CN=JOAO MARCIO SILVA DE PINHO:04920084692, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC PRODEMGE RFB, OU=16636540000104, OU=(EM BRANCO), O=ICP-Brasil, C=BR  
Data da Assinatura: 07/07/2020      Hora: 17:26:16



**Governo do Estado de Minas Gerais**  
**SIAFI - MG**  
**Ordem de Pagamento Bancária**

**Matricula:** x0161186  
**Data Impressão:** 10/07/2020  
**Hora Impressão:** 14:32:57  
**Pág.:** 2 / 2

**Nº do Documento:** 2275      **Nº Documento Global:** 2275      **Data do Registro:** 06/07/2020      **Hora:** 16.50.34  
**Unid. Orçamentária:** 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE      **Unid. Executora:** 1320082 - C - SEGOV-NUCLEO/INFO  
**Ano Exercício:** 2020

**DADOS BANCÁRIOS**

**Situação da Ordem de Pagamento:** ACATADA PELO BANCO      **Data de Pagamento:** 09/07/2020  
**Autenticação Eletrônica:**  
**Conta Debitada:**      **Banco:** 1      **Agência:** 1615-2      **Conta:** 8888888-6  
**Tipo de Pagamento:** CREDITO EM CONTA  
**Unidade de Registro:**

**Ofício GAB/VG 0392/2020**

**Belo Horizonte, 19 de junho de 2020.**

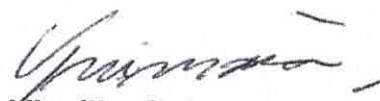
Ilustríssima Senhora:

Com meus cordiais cumprimentos, comunico que foi indicada emenda parlamentar 2019 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para saúde / custeio para atender o Hospital Márcio Cunha no município de Ipatinga.

Ressalto ainda que, estas emendas foram publicadas no Diário Oficial por meio da Resolução SES 7132, no dia 18 de junho de 2020, cabendo ao município realizar assinatura do termo de compromisso que será disponibilizado no sistema SIGRES.

Sendo só o que se apresenta para o momento, elevo os meus votos de alta estima, consideração e coloco o mandato à sua inteira disposição.

Atenciosamente;



**Virgílio Guimarães**  
**Deputado Estadual**

**Ilma. Sra.**  
**Cecília Ferramenta**  
**Ipatinga – MG**